



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

PA Nº	013/2023
FLS:	213
ASS.	Coelho

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

O presente trata-se da **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, verificando a necessidade do fornecimento de alimentação no sentido de atender a demanda precípua incorporadas não apenas em seus atos legislativos, mas também de sua estrutura administrativa para que esta esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão durante as atividades e programações desta Casa Legislativa, efetuou análise para a proceder à contratação dos produtos ora solicitados.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos aos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 055/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PR2021.01/CLHO-03639 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA.

Sendo assim, demonstra-se que a referida prestação de serviço através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que nas propostas registradas constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando portanto economia para a instituição o que justifica a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, destaca-se que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

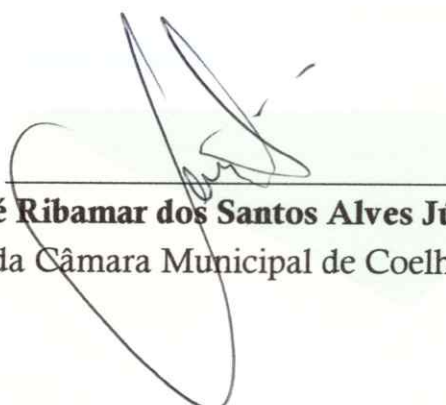
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, com fulcro no Decreto 7.892/2013, optamos pela Adesão a Ata para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA** posto que o quantitativo dos itens que a Câmara Municipal irá aderir atenderá a demanda necessária, conforme informado na solicitação inicial e este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Por fim, anexamos à presente justificativa, orçamentos, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto (MA), 16 de fevereiro de 2023.



**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA